



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2025.**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

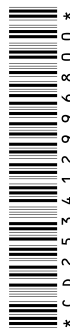
Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito da previsão de um contrato a ser firmado pelo Governo Federal, para a locação de veículos destinados à Advocacia-Geral da União (AGU) nas cidades de Belém, Santarém e Marabá, no estado do Pará (PA).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações a respeito da previsão de um contrato a ser firmado pelo Governo Federal, para a locação de veículos destinados à Advocacia-Geral da União (AGU) nas cidades de Belém, Santarém e Marabá, no estado do Pará (PA).

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *O Governo Federal optou pela locação de veículos em vez de utilizar uma frota própria ou outras alternativas mais econômicas? Quais estudos ou análises comprovaram que a locação é a solução mais vantajosa em termos de custos e eficiência para a AGU nas localidades de Belém, Santarém e Marabá?*
- 2) *Como o Governo justifica a alocação de R\$ 2,5 milhões para a locação de veículos, incluindo salários de motoristas e custos com combustível, por um período de 30 meses? Qual é o detalhamento dos custos previstos*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 17/03/2025 10:47:31.720 - Mesa

RIC n.823/2025

no contrato, e como se compara com valores praticados no mercado para a mesma finalidade?

- 3) *Quais alternativas foram consideradas para reduzir os custos totais do contrato? Há alguma análise comparativa que demonstre que os valores de locação, combustível e salários são os mais econômicos possíveis, ou o contrato está sujeito a riscos de sobrepreço?*
- 4) *Por que a duração do contrato é de 30 meses, o que implica em um gasto significativo por um longo período? Há alguma razão concreta que justifique essa duração em vez de um contrato mais curto ou de natureza temporária, com possibilidade de revisão periódica dos custos e necessidades?*
- 5) *O Governo considerou a possibilidade de compartilhar os veículos ou recursos com outras instituições federais presentes nas mesmas localidades, como a Defensoria Pública da União ou o Ministério Público Federal? Quais foram as alternativas descartadas e por que não foram implementadas soluções colaborativas?*
- 6) *Quais medidas de transparência e fiscalização estão sendo adotadas para garantir que o processo de contratação seja conduzido de forma clara e responsável?*
- 7) *O Governo Federal permitirá que os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), tenham acesso completo aos detalhes do contrato, permitindo um acompanhamento rigoroso de sua execução?*
- 8) *O valor reservado para os salários dos motoristas e os custos com combustível foi suficientemente justificado, levando em consideração a realidade das localidades de Belém, Santarém e Marabá? Quais parâmetros foram utilizados para definir esses custos, e como o Governo garantirá que esses valores não sofram reajustes ou aumentos excessivos ao longo do contrato?*
- 9) *Considerando o atual cenário fiscal do país, em que há a necessidade de contenção de gastos, como a assinatura deste contrato se alinha com as políticas de austeridade fiscal e otimização de recursos públicos? Há outros setores mais prioritários que poderiam receber esse*



* C D 2 5 3 4 1 2 9 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 17/03/2025 10:47:31.720 - Mesa

RIC n.823/2025

montante de R\$ 2,5 milhões, e como o Governo justifica essa escolha frente a outras demandas mais urgentes?

10) *Quais medidas estão sendo tomadas para evitar que o contrato seja alvo de irregularidades, como sobrepreço ou execução inadequada? Como o Governo Federal garantirá que o contrato esteja em conformidade com as normas de licitação e contratação pública?*

11) *Qual é a real necessidade da locação de veículos para a AGU nas cidades de Belém, Santarém e Marabá? Essa decisão está sendo baseada em um estudo técnico e operacional que comprova que os veículos são indispensáveis para o funcionamento da AGU nessas regiões?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, para fornecer explicações sobre os motivos, as justificativas e os parâmetros dessa contratação.

JUSTIFICAÇÃO

É com extrema preocupação que se observa a previsão de um contrato a ser firmado pelo Governo Federal para a locação de veículos destinados à Advocacia-Geral da União (AGU) nas cidades de Belém, Santarém e Marabá, no estado do Pará.

O valor a ser investido, estimado em R\$ 2,5 milhões, levanta sérias dúvidas sobre a necessidade e a justificativa para tamanha despesa, especialmente em um contexto onde a eficiência na aplicação dos recursos públicos deve ser prioridade.

Segundo o portal “Contrafatos”¹, o governo Lula (PT) reservou R\$ 2,5 milhões para a locação de veículos destinados à Advocacia-Geral da

¹ <https://www.contrafatos.com.br/governo-lula-gastara-milhoes-com-locacao-de-veiculos-para-agu/>



* C D 2 5 3 4 1 2 9 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 17/03/2025 10:47:31.720 - Mesa

RIC n.823/2025

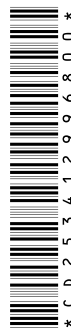
União (AGU) em Belém, Santarém e Marabá, no estado do Pará (PA). O contrato terá duração de 30 meses e cobrirá, além dos veículos, os salários dos motoristas e o custo do combustível. Os veículos deverão atender especificações detalhadas. Conforme o pedido, os sedãs precisam ter: Cor branca; Ar-condicionado; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Tapetes e retrovisores; Capacidade para cinco passageiros, incluindo o condutor; Direção hidráulica ou elétrica; Bagageiro com capacidade mínima exigida; Ano de fabricação entre 2024 e 2025.

Ainda, a reportagem informa que, além disso, o governo também solicitou a inclusão de picapes no contrato.

Ressalta-se, que esse contrato, com uma duração de 30 meses, envolve não apenas a locação dos veículos, mas também os custos com salários de motoristas e combustíveis, o que amplia ainda mais o impacto financeiro sobre o erário público. A magnitude do valor e a duração prolongada do contrato merecem uma reflexão aprofundada sobre sua real necessidade, principalmente em relação à possível sobrecarga de recursos que poderia ser direcionada para outras áreas essenciais do serviço público.

Em um momento de grave crise fiscal, em que o Governo Federal tem se visto obrigado a adotar medidas austeras, a previsão de um gasto dessa natureza para o transporte da AGU causa estranheza. A sociedade brasileira tem o direito de questionar se a contratação de uma frota de veículos locados é, de fato, a alternativa mais econômica e eficiente, ou se outras soluções, como a utilização de veículos próprios ou o compartilhamento de recursos com outras instituições, poderiam ter sido consideradas.

Além disso, a alocação de valores tão elevados para custos operacionais, como combustível e remuneração de motoristas, acende um alerta quanto à possibilidade de sobrepreço ou falta de transparência no processo de contratação. A não fiscalização rigorosa desse tipo de despesa pode levar à utilização indevida de recursos públicos, comprometendo a confiança da população nas instituições responsáveis pela gestão dos recursos federais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Diante desse cenário, é urgente que haja uma avaliação criteriosa e uma fiscalização rigorosa sobre a necessidade e a adequação desse contrato, a fim de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, eficiente e transparente.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

